



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: <b>DFCR-RSM-RV-026-2023</b>	Data da Vistoria: <b>30/03/2023</b>
	Data do Relatório SEPAR/DFCR: <b>31/03/2023</b>
<b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020	
<b>Objeto do Contrato:</b> Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
<b>Concessionária:</b> Rota de Santa Maria - RSM	
<b>Assunto:</b> Vistoria Técnica Rotineira em Campo	

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SEPAR/DFCR na data de 30 de março de 2023. A vistoria foi efetuada pelo Engenheiro Civil Ricardo Girardi;
- Os serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“Na hipótese de a CONCESSIONÁRIA não atender aos PARÂMETROS DE DESEMPENHO constantes do item 3.1 do PER – “Obrigações de Recuperação e Manutenção”, o PODER CONCEDENTE e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste CONTRATO e nos seus anexos”*;
- O Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“O PODER CONCEDENTE e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao SISTEMA RODOVIÁRIO, assim como aos BENS DA CONCESSÃO, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”*;
- O Item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que *“Na fiscalização realizada pelo PODER CONCEDENTE e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à CONCESSIONÁRIA para regularização das faltas ou defeitos verificados”*.

### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- Na data da vistoria técnica (30 de março de 2023) foram percorridos os 204,51 km da RSC 287 concedido à Rota de Santa Maria. No trajeto foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento e Sinalização e de Elementos de Proteção e Segurança;



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentadas em anexo.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais, e do respectivo PER, ao que tange os subitens: 3.1.1 – Pavimento e 3.1.2 - Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- d) A constatação de ausência de placas ocorreu a partir da análise do Projeto de Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança fornecido pela Concessionária em 09 de fevereiro de 2022;
- e) A constatação de ausência de placas ocorreu a partir da análise do Projeto de Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança fornecido pela Concessionária em 09 de fevereiro de 2022;
- f) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- g) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

**Eng. Civil Drº. Ricardo Girardi**  
Divisão de Fiscalização de Operação e Manutenção  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Engª. Civil Me. Maria Cristina Ferreira Passos**  
Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões

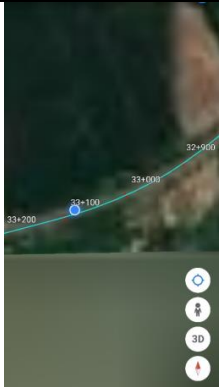

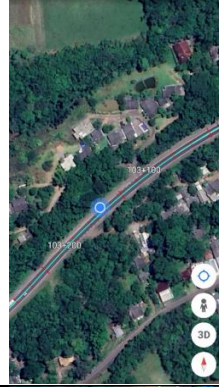

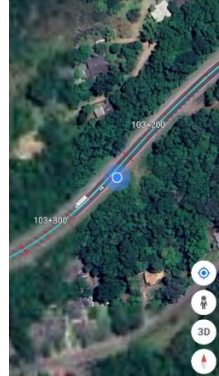



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO A – REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO**



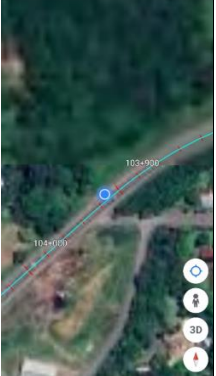



ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatação	km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	033+090	Oeste	72 horas
02			Trincas interligadas de Classe 3 e Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	103+120	Oeste	72 horas
03			Trincas interligadas de Classe 3 e Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	103+220	Leste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

04			<p>Trincas interligadas de Classe 3 e Abaulamento/Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	103+910	Oeste	72 horas
05			<p>Panela</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	103+920	Oeste	24 horas
06			<p>Ausência de placa R-24b e marcador de perigo</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	109+460	Oeste	72 horas


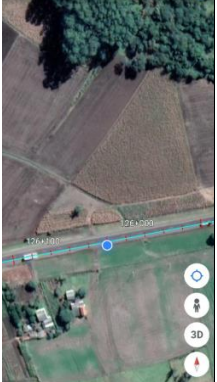




Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

07		 <p>29,69572S 52,62597W 120° SE Vistoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 10:47:42</p>	Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER	122+120	Leste	72 horas
08		 <p>29,69402S 52,66456W 89° E Vale do Sol Vistoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 15:08:24</p>	Marco quilométrico danificado Item 3.1.2 do PER	126+000	Leste	72 horas
09		 <p>29,68745S 52,69790W 135° NW Vistoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 15:02:23</p>	Abaulamento/Depressão Item 3.1.1 do PER	129+350	Leste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

10		 <p>29,68512S 52,70112W 2763 W Vitoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 14:58:27</p>	<p>Abaulamento/ Depressão</p> <p>Item 3.1.1 do PER</p>	129+780	Leste	72 horas
11		 <p>29,68172S 52,78772W 2977 NW Santa Maria Vitoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 11:05:05</p>	<p>Placa danificada</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	139+220	Oeste	72 horas
12		 <p>29,73468S 52,95137W 2559 W Novo Cabrais Vitoria da RSC 287 30 de mar. de 2023 11:21:07</p>	<p>Ausência de Placa R-7</p> <p>Item 3.1.2 do PER</p>	157+020	Oeste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

13			<p>Ausência de Placa R-7 Item 3.1.2 do PER</p>	172+340	Leste	72 horas
14			<p>Defensa metálica e meio-fio danificados Item 3.1.2 do PER</p>	213+200	Oeste	72 horas



Secretaria de Parcerias e Concessões  
Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - CAFF - 20º andar  
Porto Alegre/RS - CEP 90.119-900  
Fone: (51) 3288 1155 | docr@separ.rs.gov.br



**Nome do documento:** DFCR-RSM-RV-026-2023\_Rotineir.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Ricardo Girardi	SEPAR / DFCR / 3208770	31/03/2023 11:50:45
Maria Cristina Ferreira Passos	SEPAR / DFCR / 192123101	03/04/2023 09:32:36

